



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 4 de Julho de 2024 • Ano XVII • Nº 2056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0MZ0BCRUM5RDQWNTKYNE

Licitações



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e demais disposições, resolve homologar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA/ ARTISTA, EDIL PACHECO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS FESTEJOS JUNINOS, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21/06 A 01/07/2024, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BA.** Data da Homologação: 21/06/2024. Recurso Orçamentário: Unidade Orçamentária: 06.01 Projeto Atividade: 2035. Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1500. Vigência 06 (seis) meses. Contratada: **JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 26.346.512/0001-06. Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 21 de junho de 2024. ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024
CONTRATO Nº 344/2024

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº **130/2024**. Modalidade: **Inexigibilidade nº 042/2024**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA/ ARTISTA, EDIL PACHECO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS FESTEJOS JUNINOS, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21/06 A 01/07/2024, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BA.** Data da Homologação: 21/06/2024. Vigência 06 (seis) meses. Recurso Orçamentário: Unidade Orçamentária: 06.01; Projeto Atividade: 2035; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 1500. Contratada: **JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 26.346.512/0001-06. Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 21 de junho de 2024. Fundamentação: no Decreto Municipal nº 30.1/2024 e art. 74, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 e demais disposições desta lei. ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº 130/2024
Inexigibilidade de licitação nº 042/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA, EDIL PACHECO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NOS FESTEJOS JUNINOS, A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 21/06 A 01/07/2024, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BA., a fim de que, por meio do curso, possa o município obter sucesso na formação dos agentes de trânsito, contribuindo para a prestação de serviço a população com excelência.

Contratada: JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.346.512/0001-06, estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 414, Edf. Vila Moreira, 5º andar, sala 506, Salvador, BA- CEP: 40020-000.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Fiscal de Contrato: Lindinalva de Oliveira Santos – Decreto 065/2024

Gestor do Contrato: Marta Lucia da Silva – Decreto nº 045/2024;

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 21 de junho de 2024.


ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal de Cachoeira
CONTRATANTE

